



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

07 JUN 2022

Protocolo:

848/22

Processo:

848/22

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

848/22



AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao CT da Marinha Marcelo Ramalho Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo CT da Marinha Marcelo Ramalho Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2022.


Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com objetivo de conceder Medalha de Mérito Legislativo ao CT da Marinha Marcelo Ramalho Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. O Capitão Tenente Marcelo Ramalho Barbosa presta valorosos serviços à comunidade rondoniense através dos seus atos de bravura em prol da segurança e preservação da ordem no Estado de Rondônia. Por essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Capitão Tenente Marcelo Ramalho Barbosa, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.			